



RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025** **FOMENTO À FORMAÇÃO E WORKSHOP CULTURAL**

OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias de FORMAÇÃO E WORKSHOP CULTURAL, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE GUARATUBA.

A Comissão de Análise e Julgamento dos Editais, designada pela Portaria Municipal nº 15.361/2025, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar:

Foram protocolados no formulário, 21 (vinte e um) projetos:

- 001 – Willian Alves de Oliveira - **WORKSHOP FOTO ESPORTE**
- 002 – Willian Alves de Oliveira - **WORKSHOP FOTO ESPORTE**
- 003 – Maria Carolina Bittencourt dos Santos - **O LIVRO INFANTIL COMO FERRAMENTA PARA INTRODUÇÃO A LEITURA NA PRIMEIRA INFÂNCIA**
- 004 – Daniele Fernandes da Silva - **OLHAR DELAS**
- 005 – Crispim Alvares dos Santos Júnior - **CAPOEIRANDO GUARATUBA**
- 006 – Luana Chrystina Martins Tosta - **SEFORM - SEMANA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE GUARATUBA**
- 007 – Ana Paula Venâncio - **DANÇA CURA**
- 008 – Sergio Roberto Vieira Martins - **GUARATUBE LABS**
- 009 – Mariana Carolina Teixeira - **AFETO E NATUREZA: BRINQUEDOS PARA RESGATAR A INFÂNCIA**
- 010 – Ana Talita Borlicoski - **ESCRITA SEM FIM**
- 011 – Ana Paula Rodrigues - **PONTOS QUE LIBERTAM**
- 012 – Ana Carla Vieira Bellon - **MARACATUBA - FORMAÇÃO EM MARACATU DE BAQUE VIRADO FEMINISTA EM GUARATUBA**
- 013 – Marilyn Santos Machado Schirlo - **WORKSHOP EM DANÇAS CIGANAS TRADICIONAIS E ESTILIZADAS**
- 014 – Weini de Andrade Riz da Silva - **SINFONIA DE UMA CORDA SÓ**
- 015 – Leslie Margarida Piovesan - **CAMINHOS DO EQUILÍBRIO**
- 016 – Instituto Canto Caiçara - ICAC - **BALAIO DE HISTÓRIAS NA ROTA TURÍSTICA CAMINHO COROADOS**
- 017 – João Paulo de Souza - **CURSO DE FORMAÇÃO DE NOVOS RADIALISTAS**
- 018 – Gabriel Henrique de Miranda Consoli - **VOZ DAS RUAS**
- 019 – Fernanda Valério - **DANÇAR PARA DESCOBRIR - OFICINA DE DANÇA E EXPRESSÃO PARA CRIANÇAS**
- 020 – Lucas Vieira Bellon - **WORKSHOP DE VIOLÃO CLÁSSICO: FUNDAMENTOS E TÉCNICAS**
- 021 – Claudia Aparecida da Silva - **WORKSHOP VOZES QUE ENCANTAM LIBERDADES**

Após análise preliminar, houve a necessidade de diligência, tendo sido aberto prazo para complementar as informações do projeto.

Posteriormente, foi realizada a análise e restaram habilitados 15 (quinze) projetos, que foram pontuados da seguinte forma:

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	COTISTA	NOME DO PROJETO	NOTA
02	Willian Alves de Oliveira	NÃO	Workshop Foto Esporte	94,8
04	Daniele Fernandes da Silva	SIM	Olhar Delas	99,8
05	Crispim Alvares dos Santos Júnior	SIM	Capoeirando Guaratuba	95,6
06	Luana Chrystina Martins Tosta	NÃO	Seform: Semana de Formação Artística de Guaratuba	98,8
08	Sergio Roberto Vieira Martins	NÃO	Guaratube Labs	78,8
09	Mariana Carolina Teixeira	NÃO	Afeto e natureza: Brinquedos para resgatar a infância	101,2
10	Ana Talita Borlicoski	NÃO	Escrita sem fim	91,8
11	Ana Paula Rodrigues	SIM	Pontos que libertam	102
12	Ana Carla Vieira Bellon	NÃO	Maracatuba - Formação em maracatu de baque virado feminista em Guaratuba	103,2
14	Weini de Andrade Riz da Silva	SIM	Sinfonia de uma corda só	115
15	Leslie Margarida Piovesan	NÃO	Caminhos do equilíbrio	97,2
16	Instituto Canto Caiçara - ICAC	NÃO	Balaio de histórias na rota turística caminho Coroados	94,4
17	João Paulo de Souza	NÃO	Curso de formação de novos radialistas	83,2
18	Gabriel Henrique de Miranda Consoli	NÃO	Voz das ruas	96,4
20	Lucas Vieira Bellon	NÃO	Workshop de violão clássico: Fundamentos e técnicas	102,4



DESCCLASSIFICADOS:

Porém, restaram desclassificados 06 (seis) projetos, sendo pelos motivos a seguir expostos:

001 – Willian Alves de Oliveira

Projeto em duplicidade com a inscrição número 02, portanto esta inscrição resta desclassificada.

003 – Maria Carolina Bittencourt dos Santos

O planilha orçamentária do projeto ultrapassou o valor máximo por projeto, restando desclassificado, conforme item 6.3, do Edital:

Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

007 – Ana Paula Venancio

O projeto não atende a carga horária mínima, restando desclassificado, conforme item 2, do Anexo I do Edital:

Formação refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas (...) com no mínimo 06 (seis) horas.

013 – Marilyn Santos Machado Schirlo

O projeto recebeu nota 0 (zero) no Critério Obrigatório “D”, restando desclassificado, conforme item do Anexo III, do Edital:

Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

019 – Fernanda Valério

O projeto recebeu nota 0 (zero) no Critério Obrigatório “I”, restando desclassificado, conforme item do Anexo III, do Edital:

Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.



021 – Claudia Aparecida da Silva

O projeto não atende a carga horária mínima, restando desclassificado, conforme item 2, do Anexo I do Edital:

Formação refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas (...) com no mínimo 06 (seis) horas.

ATENÇÃO! Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado à Comissão de Análise e Julgamento dos Editais, apresentados, que deve ser apresentado por meio de e-mail no endereço: pnaab@guaratuba.pr.gov.br no prazo de até 03 (três) dias úteis conforme item 7.6 do Edital e inciso III do art. 9º da Lei Federal nº 14.903/2024 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Deverá ser identificado no assunto do e-mail qual o nº do Edital, nº da inscrição, o nome do proponente e do projeto.

O Recurso deverá ser enviado de forma individual, sendo que se o proponente tiver apresentado projetos em outros Editais e restou desclassificado, deverá encaminhar um e-mail para cada projeto.

ATENÇÃO! Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Guaratuba, 03 de junho de 2025.

Hamã Candido Carvalho Lopes
Presidente da Comissão de Análise e Julgamento
Portaria Municipal nº 15.361/2025